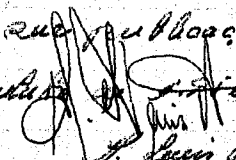


Decreto n.º 33/56
O Sr. Leoni Bascomann, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, resolveu de ofício
que o Edital suscitado por lei.

Art. 1.º) Licita cancelada in totum a concorrência publicada sob Edital n.º 1/56,
publicado em 10 de maio de 1956.

Art. 2.º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Foz de Iguaçu, Município de Foz de Iguaçu, 18 de maio de 1956.


Leoni Bascomann
Prefeito Municipal